



LEI Nº 1.412, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

**PUBLICADO**

Em, 16/08/21

Responsável

NO MURAL DA PREFEITURA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA  
RUA SEBASTIÃO JOÃO DE LIRA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 84, inciso IV da Constituição Federal, bem como o art. 66, IV, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

**Art. 1º.** Fica denominado RUA SEBASTIÃO JOÃO DE LIRA, a Travessa José Francisco de Assis, localizada no Bairro de Encruzilhada de São João em nosso Município.

**Art. 2º.** O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis à execução do disposto nesta Lei, na vigência desta Lei concluirá a fixação de placas, como consta no artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Bezerros, em 16 de agosto de 2021.

Maria Lucielle Silva Laurentino  
Prefeita - Bezerros/PE  
MAT: 960806

**MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**  
Prefeita